



**PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**
de General Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA - RS

Obra para correção do piso interno do Ginásio Municipal Tancredo Pereira Mendes - com substituição do assoalho de madeira por piso modular em polipropileno
Estado: RIO GRANDE DO SUL
DATA BASE - Fevereiro 2025

Item	Sequência	Sinapi	Unidade	Quantidade	Preço Unitário MO	Preço Unitário MT	BDI - 19,28 %. Não desonerado	Custo total - Inclusive BDI	Observações
1. Serviços Iniciais e finais									
Mobilização de pessoal e equipamentos	1.1	CPU 01	Verba	1,00	R\$500,00	R\$1.000,00	R\$289,20	R\$1.789,20	
Administração local da obra	1.2	CPU 02	Verba	1,00	R\$2.551,60		R\$491,95	R\$3.043,55	
Desmobilização da obra	1.4	CPU 01	Verba	1,00	R\$500,00	R\$1.000,00	R\$289,20	R\$1.789,20	
Limpeza inicial, organização das atividades em termos de segurança dos envolvidos durante e limpeza final da obra	1.5	CPU 03	m²	870,00	R\$0,12	R\$0,20	R\$0,06	R\$328,24	
Total com Serviços Iniciais e finais								R\$6.950,18	
Piso do Ginásio Tancredo Pereira Mendes									
Execução de camada de regularização (esp média - 3cm) com argamassa de cimento (traço 1:3) com aditivo impermeabilizante na argamassa	2.1	100475/Mod	m²	870,00	R\$8,47	R\$20,49	R\$5,58	R\$30.052,42	
Piso modular indoor, instalado sobre manta de PEBD (manta com espessura de 3mm). Sistema de instalação macho-fêmea, inclusive rampa de acabamento nas extremidades, bem como pintura com demarcação de modalidades esportivas. Dimensões da peça 250x250x11mm, peso mínimo 200g	2.2	CPU	m²	870,00	R\$16,83	R\$103,36	R\$23,17	R\$124.725,49	
Total com piso do Ginásio Tancredo Pereira Mendes								R\$154.777,91	
Total geral da Obra para correção do piso do Ginásio Municipal Tancredo Pereira Mendes - com substituição do assoalho de madeira por piso modular em polipropileno								R\$161.728,09	

Resumo geral do orçamento: R\$ 161.728,09 (Cento e sessenta e um mil e setecentos e vinte e oito reais e nove centavos), sendo R\$ 30.609,37 (Trinta mil e seiscentos e nove reais e trinta e sete centavos) com mão de obra e R\$ 131.118,72 (Cento e trinta e um mil e cento e dezoito reais e setenta e dois centavos)



**PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**
de General Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA - RS _
SECRETARIA PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _ SETOR DE
ENGENHARIA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Obra para correção do piso interno do Ginásio Municipal Tancredo Pereira Mendes - com substituição do assoalho de madeira por piso modular em polipropileno

Local: Rodovia RS 401 _ Zona Urbana do Município

Município: General Câmara / RS

ITEM	SERVIÇOS E MATERIAIS	com substituição do assoalho de madeira por piso modular em polipropileno - 45 dias			
		15 dias	30 dias	45 dias	TOTAL ACUMULADO
1	Serviços Iniciais e finais	R\$3.475,09		R\$3.475,09	R\$6.950,18
2	Piso do Ginásio Tancredo Pereira Mendes	R\$46.433,37	R\$46.433,37	R\$61.911,16	R\$154.777,91
TOTAL GERAL		R\$ 49.908,46	R\$ 46.433,37	R\$ 65.386,26	R\$ 161.728,09



PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

de General Câmara

Obra para correção do piso interno do Ginásio Municipal Tancredo Pereira Mendes - com substituição do assoalho de madeira por piso modular em polipropileno

Tipo de obra: Construção civil

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

100%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

0,7%

Sobre ISSQN, considerado que haverá incidência de 4% sobre o valor total da mão de obra

ITENS	SIGLA	% ADOTADA	SITUAÇÃO	1° QUARTIL	MÉDIO	3° QUARTIL
Administração central	AC	4,01%		3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,40%		0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,56%		0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,11%		1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	7,50%		6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	PIS/CONFINS	3,65%		3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com a município)	ISS	0,70%		0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição previdenciária sobre a receita bruta - 0% a 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)		19,28%	OK	20%	21%	24%

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores do BDI foram calculados com a equação:

$$\text{BDI.DES} = \frac{[1+AC + S + R + G] \times [1+DF] \times [1+L]}{[1-CP-ISS-CRPB]} - 1$$

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM DESONERAÇÃO e que esta é a alternativa mais adequada para a administração pública.